



VOLTAR A EDIÇÃO 2221 ([HTTPS://LEITOR.JORNALECONOMICO.PT/EDICAO/JORNAL-ECONOMICO/2221](https://leitor.jornaleconomico.pt/edicao/jornaleconomico/2221))

Advogados propõem ‘Simplex’ da avaliação de quem renova mandatos

Mariana Bandeira (<https://leitor.jornaleconomico.pt/autor/mariana-bandeira>) / 27 Out 2023

Fit & proper : João Matos Viana e Tiago Geraldo, da Morais Leitão, dizem que há dúvidas sobre o tipo e grau de diversidade, de competências e perfis pessoais, nos processos de análise à idoneidade.



O advogado João Matos Viana, sócio da Morais Leitão, considera que, salvo alguns acórdãos, falta jurisprudência “relevante” sobre os processos de avaliação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das instituições em Portugal.

“Por regra, os candidatos não impugnam judicialmente as decisões dos supervisores que lhes são desfavoráveis. Nessa medida, os processos de avaliação da adequação dos candidatos não chegam a ter esse filtro de controlo”, explica ao Jornal Económico (JE), defendendo uma flexibilização das regras.

A sociedade de advogados da Rua Castilho, através do Instituto Miguel Galvão Teles, promoveu na terça-feira um colóquio subordinado ao tema “fit & proper e a avaliação da idoneidade”, que contou com a participação de Ana Rita Campos (Banco Central Europeu), Ana Moniz Macedo (BCP), Luís Carlos Lopes Batista (ASF), Maria Manuel Martins Batalha (Banco de Portugal), Miguel Prata Roque (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) e Tiago Estêvão Marques (CMVM).

A principal razão para trazer este assunto para a agenda mediática é o facto de, no próximo ano, o Mecanismo Único de Supervisão completar uma década. Apesar de a mudança ter trazido mais-valias à supervisão bancária, “alguns operadores de mercado associam ao regime de avaliação da adequação uma certa ideia de opacidade e informalidade (acentuada pelo número muito limitado de processos de idoneidade que chegam aos tribunais, quase sempre por razões preventivas de salvaguarda reputacional), o que inevitavelmente gera desconfiança”, explica Tiago Geraldo ao JE. Logo, é importante criar debate supervisores e supervisionados, porque “ajuda a desconstruir mitos”, crê o advogado sénior da Morais Leitão.

Questionado sobre se a avaliação da idoneidade é algo que se situa entre hard-law e soft law, João Matos Viana diz que, por um lado, há critérios legais que definem as condições de idoneidade e, por outro, de qualificação, disponibilidade e independência que os candidatos devem reunir. Todavia, “até porque tais critérios são amplos e genéricos, com calibragem adaptável ao tipo de entidade e do cargo a exercer, os supervisores têm uma margem de discricionariedade ampla na apreciação e valoração dessas mesmas condições”. É importante ter outros instrumentos, além dos que resultam das leis formais, defende.

A dupla de juristas afirma que as principais dificuldades que as empresas supervisionadas têm sentido ao gerir a avaliação dos candidatos a funções relevantes prendem-se com a “crescente complexidade dos procedimentos”, portanto acham que seria útil ponderar uma simplificação, em especial nos casos de renovação de mandatos ou até de candidatos já avaliados para outros cargos.

Ademais, assinalam que seria útil desenvolver mais as orientações (guidelines) dos reguladores, pois resistem dúvidas sobre o grau de diversidade, de competências e perfis pessoais, durante as avaliações de idoneidade.

A sessão contou também com a intervenção dos advogados José Azevedo Moreira, Margarida Torres Gama e Vera Esteves Cardoso, da Morais Leitão.

ADVISORY

Advogados propõem 'Simplex' da avaliação de quem renova mandatos
(<https://leitor.jornaleconomico.pt/noticia/advogados-propoem-simplex-da-avaliacao-de-quem-renova-mandatos>)

ADICIONAR AOS FAVORITOS